CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033630
PROC. CMI 3425/2025
24/07/2025 10:42
IND 07/02/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a elaboração e implementação de um programa de capacitação e formação contínua para "Motoboys e Entregadores por aplicativo" que atuam na cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a elaboração e implementação de um programa de capacitação e formação contínua para "Motoboys e Entregadores por aplicativo" que atuam na cidade,** visando à qualificação profissional e à valorização desses trabalhadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação considera o crescimento expressivo e consolidado da atividade de entregas realizadas por motoboy e entregadores por aplicativo, que atualmente desempenham um papel fundamental na dinâmica econômica local e nacional. Com a popularização do comércio eletrônico e o aumento da preferência dos consumidores por compras realizadas por meio da internet e de aplicativos, a demanda por serviços de entregas ágeis, seguros e eficientes tornou-se uma exigência constante do mercado especialmente em períodos de crise, como se observou durante a pandemia de COVID-19.

Nesse contexto, a atuação dos motofretistas tem se tornado cada vez mais essencial, especialmente nos centros urbanos, contribuindo diretamente para o funcionamento de diversos setores do comércio e dos serviços. No entanto, estima-se que mais de 1 milhão de profissionais atuem na área em todo Brasil, muitos dos quais enfrentam condições precárias de trabalho, sem acesso a formação técnica adequada, informações atualizadas sobre segurança viária, legislação específica ou boas práticas no atendimento ao cliente.

Além disso, esses trabalhadores estão frequentemente expostos a longas jornadas de trabalho, condições climáticas adversas e a altos riscos no trânsito, o que aumenta a probabilidade de acidentes. Apesar da importância dessa categoria, muitos ainda atuam sem o conhecimento necessário sobre as Normas de Trânsito, segurança no trabalho, direitos trabalhistas e noções básicas de primeiros socorros, que são fundamentais para sua segurança e bem-estar

Considerando o exposto, a capacitação desses profissionais, com foco em segurança no trânsito, legislação específica, prevenção de acidentes, noções de primeiros socorros e atendimento ao cliente, se apresenta como uma medida crucial para garantir melhores condições de trabalho e, consequentemente, uma prestação de serviços de maior qualidade à população. Além disso, a ação contribuiria para reduzir os índices de acidentes e fortalecer o desenvolvimento de um mercado mais formalizado e regulado, com profissionais mais qualificados e valorizados.

Trata-se de uma medida socialmente relevante, tecnicamente viável e alinhada com políticas públicas de qualificação profissional e mobilidade urbana.

Vale ressaltar que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes possa adotar políticas públicas voltadas para a capacitação e proteção dos motofretistas é uma medida urgente e necessária, tanto para a segurança desses profissionais quanto para a qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local. Enfatizando a fiscalização constante desses profissionais, para que cada dia possam compreender a importância das Leis de Trânsito e à prevenção da vida, tanto para si mesmos quanto para os demais.

Certo de contar com a atenção do Executivo Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2025.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS
Vereadora